



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS LAPA / PINHEIROS

OSS: ASF

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 19/04/2022 às 12:30 Horas.

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI 6018.2021/0001635-2

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 4º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022)

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

LEI Nº 17.565/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

LEI Nº 17.567/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

LEI Nº 17.583/ 2021-SMS.G de 26 de Julho de 2021 - Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de São Paulo para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.

PORTARIA Nº 344/ 2021-SMS.G de 29 de Julho de 2021 - Dispõe sobre as providências a serem tomadas pela unidade vacinadora durante a campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de São Paulo, caso haja recusa do cidadão em ser vacinado, por motivo de preferência por marca/fabricante do imunizante.

DECRETO Nº 60.442 de 06 de Agosto de 2021 - Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021 - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.

PORTARIA Nº 581/ 2021-SMS.G de 19 de Novembro de 2021 - Institui a implantação de Centros de Referência para atendimento integral às pessoas com dores crônicas, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS SP).

LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021 - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 169/2022 SMS.G de 16 de março de 2022: Dispõe sobre a possibilidade de isenção de cobrança, no período relativo ao 4º trimestre de 2021, das metas previstas para consultas nos contratos de gestão firmados com entidades que estiverem empenhadas no combate à COVID-19.

MEMORANDO Nº008/2022 - SMS.G/CPCS-DAMA: Acompanhamento das ações relacionadas ao combate a COVID-19 e da prática de telemedicina e teleassistência na avaliação dos contratos de gestão durante a situação de emergência do município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 15 setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO da Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021 com a contratação de RH, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 059/2021-SMS.G - Realização de obras de infraestrutura para o compressor de vácuo odontológico, adequações elétricas, substituição de telhas e instalação de toldo retrátil no imóvel da UBS Manoel Joaquim Pera, situada à Rua Purpurina, nº 280, Vila Madalena, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EM	68	70	97,14%	70	70	100,00%	68	70	97,14%	206	210	98,10%	98,10%
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>97,14%</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>100,00%</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>97,14%</b>	<b>206</b>	<b>210</b>	<b>98,10%</b>	<b>98,10%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO 30HS	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha EMAD atingiu em sua atividade 98,10 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top right: "Flav" (signature)  
 - Middle left: "Stenio" (signature)  
 - Middle right: "Franc" (signature)  
 - Far right: "a. chaves" (signature)  
 - Other initials: "M", "P", "J", "L"

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %					
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																	
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4049	4800	84,35%	4822	4800	100,46%	4419	4800	92,06%	13290	14400	92,29%	13290	14400	92,29%	92,29%	92,29%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLINICA BASICA	124	288	34,03%	205	288	58,33%	105	288	28,82%	434	864	40,39%	434	864	50,23%	50,23%	50,23%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	116	192	44,27%	151	192	61,98%	82	192	32,29%	349	576	46,18%	349	576	60,59%	60,59%	60,59%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	932	1664	55,05%	1063	1664	62,98%	1199	1664	72,06%	3194	4992	63,36%	3194	4992	63,98%	63,98%	63,98%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	511	624	76,28%	504	624	80,77%	576	624	92,31%	1591	1872	83,12%	1591	1872	84,99%	84,99%	84,99%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLINICA BA	334	1008	33,13%	636	1008	63,10%	217	1008	21,53%	1187	3024	39,25%	1187	3024	39,25%	39,25%	39,25%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	510	672	75,89%	657	672	97,77%	329	672	48,96%	1496	2016	74,21%	1496	2016	74,21%	74,21%	74,21%
<b>TOTAL</b>	<b>6576</b>	<b>9248</b>	<b>71,11%</b>	<b>8038</b>	<b>9248</b>	<b>86,92%</b>	<b>6927</b>	<b>9248</b>	<b>74,90%</b>	<b>21541</b>	<b>27744</b>	<b>77,64%</b>	<b>21541</b>	<b>27744</b>	<b>77,64%</b>	<b>77,64%</b>	<b>77,64%</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Shirley", "João", and "Hau".*

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Profissional	Outubro	Novembro	Dezembro
ENFERMEIRO 40HS ILPI	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS ILPI	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>6</b>

Fonte de verificação Websaass e BI SIGA

UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Nutrição	84	337	131

Fonte BI SIGA dados extraídos em 25/11/2021; 14/12/2021; 17/01/2022

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha ESF-ESB-PAVS atingiu em sua atividade 77,64 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Há indicação de desconto de produção.

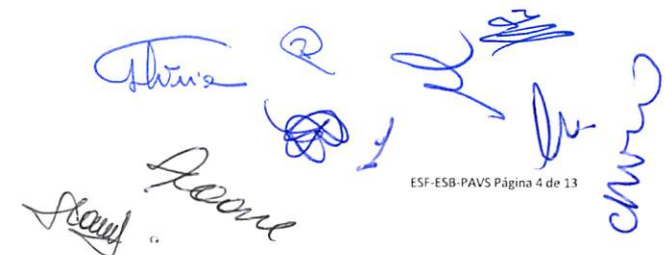
**STS/CRS:** De acordo com a Portaria de SMS nº 260 de 18 de junho de 2020 que "Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.", Todas as Unidades Básicas de Saúde foram orientadas a configurar as agendas de janeiro de 2021 contemplando no mínimo 75% das vagas para atendimento presencial e os outros 25% para teleatendimento. Com início em janeiro de 2021 e data fim em 31/12/2021; Em 01 de outubro de 2021 com a publicação da Portaria de SMS nº462 "Art. 1º. Fica determinada a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica, na forma especificada a seguir, sendo certo que deverão ser mantidos a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais cobrindo nariz e boca, o uso adequado de EPIs pelos profissionais de saúde, a manutenção do distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, a higienização frequente das mãos, a proibição de aglomeração e o estabelecimento de áreas específicas para atendimento/isolamento de pacientes sintomáticos respiratórios ou suspeitos/confirmados de COVID-19" todas as Unidades Básicas de Saúde foram orientadas, por email de 04/10/2021, a configurarem as agendas neste formato de 100% do atendimento presencial com a data fim para 31/12/2021; portanto, as agendas não estavam configuradas conforme orientações acima. O relatório da ASF encontra-se anexado ao processo SEI 6018.2021/0001635-2.

**ASF:** Em razão da pandemia e o receio da população ao retorno as unidades, não foi possível atingir as metas do contrato de gestão, e as equipes estavam todas empenhadas nas ações da COVID-19, principalmente em razão da variante Ômicron. Portanto, a ASF não concorda com a aplicação de desconto na produção.

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 15 setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021. **TERMO ADITIVO Nº 059/2021-SMS.G** - Realização de obras de infraestrutura para o compressor de vácuo odontológico, adequações elétricas, substituição de telhas e instalação de toldo retrátil no imóvel da UBS Manoel Joaquim Pera, situada à Rua Purpurina, nº 280, Vila Madalena, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 59/2021-SMS.G:** A obra foi finalizada.

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	226	220	102,73%	229	220	104,09%	229	220	104,09%	684	660	103,64%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>226</b>	<b>220</b>	<b>102,73%</b>	<b>229</b>	<b>220</b>	<b>104,09%</b>	<b>229</b>	<b>220</b>	<b>104,09%</b>	<b>684</b>	<b>660</b>	<b>103,64%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.

*Thiá*  
*João*  
*Ad*  
*Choro*



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) ASF

Ano: 2021

4º Trimestre

RO16 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) ASF	Produção Trimestral WEBSAASS										Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE				Cálculo desconto Eq. Mínima - Trava 100%			
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL TRIMESTRE		Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PIMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total PREV	Total REAL	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV										
UBS TRADICIONAL	244	576	42,13%	284	576	49,31%	245	576	41,62%	0	0	0	0	1728	1728	773	44,73%	44,73%
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLINICA BASICA	88	216	40,74%	70	216	32,41%	166	216	76,85%	324	324	0	0	648	648	324	50,00%	50,00%
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	61	128	47,66%	91	128	71,09%	66	128	51,56%	218	384	0	0	384	384	218	56,77%	56,77%
Nº CONSULTA CLINICA GERAL	1734	2647	65,81%	2047	2647	76,88%	2155	2647	81,34%	5936	7941	3	263	789	5936	7152	83,00%	83,00%
Nº CONSULTA GINECOLÓGICA	795	1110	68,97%	913	1110	81,26%	857	1110	75,68%	2565	3330	0	0	2565	3330	2565	77,03%	77,03%
Nº CONSULTA GO	568	1692	33,51%	727	1692	42,91%	854	1692	50,47%	2149	5076	4	263	1052	2149	4024	93,40%	93,40%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	576	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Nº CONSULTA PEDIATRA	282	1011	27,30%	436	1011	42,83%	415	1011	41,05%	1133	3033	2	125	250	1117	1625	68,74%	68,74%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	378	625	60,48%	428	625	68,48%	311	625	49,76%	1117	1875	0	0	1762	6048	2913%	2913%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLINICA BASICA	517	2016	25,64%	752	2016	37,30%	493	2016	24,45%	1762	6048	0	0	2488	2488	2488	100,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	121	756	16,01%	192	756	25,40%	349	756	46,16%	662	2488	0	0	662	2488	2488	100,00%	100,00%
Nº PRÓTESES INSTALADAS	1	40	2,50%	7	40	17,50%	3	40	7,50%	11	120	0	0	11	120	11	9,17%	9,17%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2569	2400	107,04%	2911	2400	121,29%	2081	2400	86,71%	7561	7200	0	0	7561	7200	7561	105,01%	105,01%
<b>TOTAL</b>	<b>7358</b>	<b>13409</b>	<b>54,87%</b>	<b>8858</b>	<b>13409</b>	<b>66,08%</b>	<b>7995</b>	<b>13409</b>	<b>59,62%</b>	<b>24211</b>	<b>40227</b>	<b>9,0</b>	<b>651</b>	<b>2091</b>	<b>37560</b>	<b>24211</b>	<b>64,46%</b>	<b>64,46%</b>

DÉFICIT EQUIPE UBS TRADICIONAL	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL TRIMESTRE
	REAL	PREV	REAL	PREV	REAL	PREV	
MÉDICO CLÍNICO 20HS	1	1	1	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20HS	2	1	1	1	1	1	4
MÉDICO PSQUIATRA 20 HS	1	1	1	1	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO 40HS	1	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>						<b>10</b>

DÉFICIT - FUNCIONÁRIO PREFEITURA	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL Trimestre
	REAL	PREV	REAL	PREV	REAL	PREV	
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	3
UBS MAGALDI	1	1	1	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL UBS MENENÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	2	2	2	3	3	7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>						<b>7</b>

Fonte: SFS/CBS

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>UBS JARDIM EDITE</b>			
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Psicologia	39	40	61
Terapia Ocupacional	68	56	59
Fisioterapia	12	20	76
Enfermeiro	5	11	14
Assistente Social	2	4	
Nutricionista	5	50	58
<b>UBS MENINOPOLIS MARIO FRANCISCO NAPOLITANO</b>			
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Enfermeira	43	49	59
Nutrição	8	15	35
Assistente Social	1		
Farmacêutico	15	26	
<b>UBS ALTO DE PINHEIROS</b>			
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA			
Auxiliar de Enfermagem	12		37
Técnico de Enfermagem	95	41	29
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
Assistente Social	13	45	10
Enfermeira	10	10	5
Fisioterapia	8	21	27
Psicologia			10
Nutrição		2	
Terapia Ocupacional	88	94	131
<b>UBS DR JOSÉ BARRIOS MAGALDI</b>			
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA			
Assistente Social	12	10	23
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
Fisioterapia			2
<b>Fonte: BI SIGA extraído em 25/11/2021; 14/12/2021;17/01/2022</b>		4	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha UBS TRADICIONAL atingiu em sua atividade 63,60% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima, na realização de desconto de produção.

**STS/CBS:** De acordo com a Portaria de SMS nº 260 de 18 de junho de 2020 que "Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID-19". Todas as Unidades Básicas de Saúde foram orientadas a configurar as agendas de janeiro de 2021 contemplando no mínimo 75% das vagas para atendimento presencial e os outros 25% para teleatendimento. Com início em janeiro de 2021 e data fim em 31/12/2021; Em 01 de outubro de 2021 com a publicação da Portaria de SMS nº462 - Art. 1º Fica determinada a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica, na forma especificada a seguir, sendo certo que deverão ser mantidos a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais cobrindo nariz e boca, o uso adequado de EPIs pelos profissionais de saúde, a manutenção do distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, a higienização frequente das mãos, a proibição de aglomeração e o estabelecimento de áreas específicas para atendimento/isolamento de pacientes sintomáticos respiratórios ou suspeitos/confirmados de COVID-19" todas as Unidades Básicas de Saúde foram orientadas, por email de 04/10/2021, a configurarem as agendas neste formato de 100% do atendimento presencial com a data fim para 31/12/2021; Portanto, as agendas não estavam configuradas conforme orientações acima. O relatório da ASF encontra-se anexado ao processo SEI 6018.2021/0001635-2.

**ASF:** Conforme já notificado a SMS, foi solicitado a revisão do RH médico das unidades tradicionais, de acordo com a demanda do território ou adequação das metas de produção destas unidades. (STS informa que está agendada uma reunião para a discussão do redimensionamento de recursos humanos previstos no contrato de gestão juntamente com as áreas técnicas e a ASF.)

**ASF:** Em razão da pandemia e o recuo da população ao retorno às unidades, não foi possível atingir as metas do contrato de gestão, e as equipes estavam todas empenhadas nas ações de COVID-19, principalmente em razão da variante Ômicron. Portanto, a ASF não condorda com a aplicação de desconto na produção.

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS-G -** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020 SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 15 de setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS-G -** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT I													
Nº MORADORES	18	18	100,00%	16	18	88,89%	16	18	88,89%	50	54	92,59%	92,59%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>88,89%</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>88,89%</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>92,59%</b>	<b>92,59%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT I			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha SRT atingiu 92,59 % da meta prevista. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 15 setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.



R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS III ADULTO</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	353	300	117,67%	334	300	111,33%	342	300	114,00%	1029	900	114,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>353</b>	<b>300</b>	<b>117,67%</b>	<b>334</b>	<b>300</b>	<b>111,33%</b>	<b>342</b>	<b>300</b>	<b>114,00%</b>	<b>1029</b>	<b>900</b>	<b>114,33%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

DEFÍCIT FUNCIONÁRIO PMSP	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	1
PSICÓLOGO	1	1	1
<i>fonte de verificação : CNES e WEBSAASS</i>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha CAPS atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA POSTOS DE VACINAÇÃO COVID	4º TRIMESTRE			
	PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
WALKING THRU CLUBE PAULISTANO	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>	<b>1</b>		

FONTE de verificação lista de funcionários fornecidos pelo RH da ASF em 03/12/2021 e WEBSAASS dados extraídos em 23/11/21

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

**TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G** - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO da Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021 com a contratação de RH, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas - ( Os tablets foram adquiridos).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TA 57 CUSTEIO OUTUBRO	TA 57 % CUSTEIO NOVEMBRO	TA 57 % CUSTEIO DEZEMBRO	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	3,34%	3,32%	3,31%	1		206	210	98,10%	98,10%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	16,91%	17,02%	16,99%	6		21.541	27.744	77,64%	77,64%	Há indicação de desconto
	PAI	6,16%	6,09%	6,07%	0		684	660	103,64%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	45,61%	45,82%	45,96%	10		24.211	37.560	64,46%	63,50%	Há indicação de desconto
Atenção Ambulatorial Especializada	RAPS/CAPS	18,38%	18,45%	18,39%	0		1.029	900	114,33%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,73%	5,55%	5,54%			50	54	92,59%	92,59%	Não há indicação de desconto
Redes Temáticas	VACINAÇÃO COVID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	0	0				
<b>Total</b>		<b>96,13%</b>	<b>96,25%</b>	<b>96,26%</b>	<b>18</b>	<b>0,0</b>	<b>47.721</b>	<b>67.128</b>			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					0	0	0	0	0	0
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	Lapa/Pinheiros	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Lapa/Pinheiros	100,00%			20		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Lapa/Pinheiros			100,00%			60
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Lapa/Pinheiros		100,00%			80	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Lapa/Pinheiros	90,74%			20		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Lapa/Pinheiros	83,3%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Lapa/Pinheiros			"a contento"			20
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Lapa/Pinheiros						
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Qualidade:

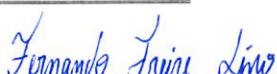
O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

São Pau 19 de Abril de 2022.

Validada

PARTICIPANTES CTA

  
 OSS: Antonio Ferreira Seoane

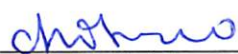
  
 OSS: Fernando Lino

  
 OSS: Bruno Bartu Gallo

  
 OSS: Glauca Perêcin

  
 CRS: Leandro Mulford Pedroso

  
 CRS: Valéria C. S. Franzese

  
 STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno

  
 STS: Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

  
 CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

  
 CPCSS: Maria Toledo Rigueti (Coordenadora da CTA)

**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
56	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 15 setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 340.235,69	R\$ 444.970,22	
57	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.	R\$ 2.645.507,07	R\$ 2.645.507,07	R\$ 3.090.477,29
58	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO da Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021 com a contratação de RH, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais	R\$ 96.202,56		
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.262.899,90</b>	

**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 91.303,26
Novembro	R\$ 54.944,23
Dezembro	R\$ 47.722,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 193.970,37</b>

FONTE: DPC/DAMF

**Assinaturas Participantes CTA**

São Paulo, 19 de Abril de 2022

Validado,

 _____ OSS: Antonio Ferreira Spoane	 _____ OSS: Fernando Lino
 _____ OSS: Bruno Bartu Gallo	 _____ OSS: Glauca Percin
 _____ CRS: Leandro Mulford Pedroso	 _____ CRS: Valéria C. S. Franzese
 _____ STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno	 _____ STS: Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra
 _____ CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa	 _____ CPCSS: Marisa Toledo Rigueti (Coordenadora da CTA)
 _____ CPCSS/DAMF: Virgínia Faria Alves Pena	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.  
CPCSS/DPC: informa que os valores e memória de cálculo estão disponíveis no Processo SEI 6018.2022.0014017-9

A formulação dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do DAFIN com DPC e CFO). Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados em CTA são elaborados pelo DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer divergências e/ou necessidades de esclarecimentos, é necessário contato direto com os representantes do setor.